

Brilhante
Transmissora de
Energia S.A.

**Demonstrações financeiras em 31
de dezembro de 2020 e relatório do
auditor independente**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	6
Demonstrações do resultado	7
Demonstração dos resultados abrangentes	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11



KPMG Auditores Independentes

Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro

20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Telefone +55 (21) 2207-9400

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Brilhante Transmissora de Energia S.A.

Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Brilhante Transmissora de Energia S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Brilhante Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

Mensuração do ativo de contrato e da receita de contrato com clientes

Veja as Notas 6.2 e 11 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>Conforme os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica, a Companhia é responsável pela construção da infraestrutura de transmissão para transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição.</p> <p>De acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente, a Companhia reconhece: (i) um ativo de contrato a medida em que são concluídas as obrigações de desempenho relacionadas a construção da infraestrutura, (ii) a receita de operação e manutenção para o cumprimento das obrigações de performance de operar e manter o ativo previstas no contrato de concessão e (iii) a receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, a partir da entrada em operação, utilizando a taxa de desconto definida no início do projeto.</p> <p>A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento.</p> <p>Devido às incertezas relacionadas às premissas utilizadas na estimativa dos ativos de contrato, das receitas de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis, consideramos este assunto significativo para a nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) entendimento do desenho e implementação dos processos relevantes;(ii) a leitura do contrato de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato;(iii) a verificação, com apoio de especialistas em finanças corporativas: (a) se a metodologia de avaliação foi elaborada de forma consistente com as práticas normalmente utilizadas para determinar os fluxos de caixa e a taxa de financiamento; (b) se as premissas (taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento) estão fundamentadas em dados históricos e/ou mercado e com os orçamentos aprovado pela Companhia; e se os cálculos matemáticos para determinar os valores das estimativas estão adequados.(iv) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a estimativa do ativo de contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração, e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.</p>

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 30 de abril de 2020, sem modificação.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Marcelo Luiz Ferreira

Contador CRC RJ-087095/O-7

Brilhante Transmissora de Energia S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

Ativo	Nota	2020	2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	8	34.688	15.845
Concessionárias e permissionárias	10	6.661	6.224
Ativo Contratual	11	42.996	41.305
Impostos e contribuições sociais		334	328
Outros ativos		<u>2.367</u>	<u>2.136</u>
Total do ativo circulante		<u>87.046</u>	<u>65.838</u>
Não circulante			
Títulos e valores mobiliários - Restrito	9	4	4.029
Ativo Contratual	11	386.072	391.277
Imobilizado		<u>4.321</u>	<u>3.375</u>
Total do ativo não circulante		<u>390.397</u>	<u>398.681</u>
Total do ativo		<u>477.443</u>	<u>464.519</u>
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	12	899	665
Empréstimos e financiamentos	13	17.502	10.073
Impostos e contribuições sociais		2.393	1.615
Dividendos a pagar	16.c	-	36.662
Taxa regulamentares		2.793	2.889
Outras contas a pagar		<u>130</u>	<u>670</u>
Total do passivo circulante		<u>23.717</u>	<u>52.574</u>
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	13	171.501	42.034
PIS e COFINS diferidos	14	16.357	15.871
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	<u>14.043</u>	<u>13.632</u>
Total do passivo não circulante		<u>201.901</u>	<u>71.537</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	16	230.600	230.600
Reserva legal		13.396	12.338
Dividendo adicional proposto		<u>7.829</u>	<u>97.470</u>
Total do patrimônio líquido		<u>251.825</u>	<u>340.408</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>477.443</u>	<u>464.519</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brilhante Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	Nota	2020	2019
Receita líquida	17	40.926	11.879
Custos operacionais	18	<u>(10.323)</u>	<u>(10.153)</u>
Lucro bruto		<u>30.603</u>	<u>1.726</u>
Despesas administrativas		<u>(814)</u>	<u>(168)</u>
Lucro operacional		<u>29.789</u>	<u>1.558</u>
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	19	703	632
Despesas financeiras	19	<u>(7.209)</u>	<u>(5.481)</u>
Total do resultado financeiro líquido		<u>(6.506)</u>	<u>(4.849)</u>
Lucro (prejuízo) antes do impostos de renda e da contribuição social		<u>23.283</u>	<u>(3.291)</u>
Imposto de renda e contribuição social	20	<u>(2.125)</u>	<u>(800)</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		<u>21.158</u>	<u>(4.091)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brilhante Transmissora de Energia S.A.

Demonstração dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	2020	2019
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	21.158	(4.091)
Outro resultado abrangente	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total do exercício	<u><u>21.158</u></u>	<u><u>(4.091)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brilhante Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	Capital social	Reserva Legal	Dividendo Adicional proposto	Lucros/Prejuízo acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	<u>230.600</u>	<u>12.338</u>	<u>101.561</u>	<u>-</u>	<u>344.499</u>
Prejuízo líquido do exercício:	-	-	-	(4.091)	(4.091)
Absorção de prejuízo	-	-	(4.091)	4.091	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>230.600</u>	<u>12.338</u>	<u>97.470</u>	<u>-</u>	<u>340.408</u>
Pagamento de dividendos adicionais propostos	-	-	(97.470)	-	(97.470)
Lucro líquido do exercício:	-	-	-	21.158	21.158
Constituição de reserva legal	-	1.058	-	(1.058)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	10.050	(10.050)	-
Dividendos intercalares complementares pagos	-	-	(12.271)	-	(12.271)
Dividendo adicional proposto	-	-	10.050	(10.050)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<u>230.600</u>	<u>13.396</u>	<u>7.829</u>	<u>-</u>	<u>251.825</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Brilhante Transmissora de Energia S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	21.158	(4.091)
Ajuste para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Impostos diferidos	897	(2.199)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	2.353	5.006
Juros e Captação de Debêntures	4.715	-
Remuneração do ativo contratual	(37.709)	(3.178)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber - ativo contratual	41.223	39.421
Concessionárias e permissionárias	(437)	(1.134)
Impostos e contribuições sociais	(6)	-
Outros ativos	(231)	(482)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	234	(70)
Impostos e contribuições sociais	778	47
Taxas regulamentares	(96)	(432)
Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos	(4.579)	(4.855)
Pagamentos de juros de debêntures	(5.054)	-
Outras contas a pagar	(540)	(1)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	<u>22.707</u>	<u>28.032</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Títulos e valores mobiliários	4.025	389
Aquisição de imobilizado	(946)	(168)
Caixa líquido gerado pelas atividades investimento	<u>3.079</u>	<u>221</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos de empréstimos e financiamentos BNDES - principal	(49.881)	(11.031)
Emissão de debêntures	197.755	-
Dividendos pagos	(146.462)	(9.603)
Pagamentos de Debêntures - principal	(8.413)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	<u>(7.001)</u>	<u>(20.634)</u>
Aumento líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa	<u>18.843</u>	<u>7.619</u>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	15.845	8.226
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	<u>34.688</u>	<u>15.845</u>
Aumento líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa	<u>18.843</u>	<u>7.619</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

1.1 Contexto operacional

A Brilhante Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 29 de dezembro de 2008, está estabelecida no Rio de Janeiro, com filial em Mato Grosso do Sul, e entrou parcialmente em operação comercial em 11 de novembro e 16 de dezembro de 2010. A Companhia é uma concessionária de transmissão de energia elétrica e foi constituída pela empresa Celeo Redes Brasil S.A. “Celeo Redes” (anteriormente denominada Elecnor Transmissão de Energia S.A.), que sagrou-se vencedora do Leilão 008/2008 - Lote B - ANEEL. Em 09 de julho de 2010, foi publicado no DOU a Resolução Autorizativa nº 2.454 de 29 de junho de 2010 no qual a ANEEL autorizou a reestruturação societária da Companhia, mediante a transferência de 50% de suas ações para a empresa Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A. “Cobra Brasil” (nova denominação da Lintran do Brasil Participações S.A.)

No fim do exercício de 2010 a Companhia foi requerida pelo órgão regulador a iniciar a construção da expansão, referente a modificação do traçado original do projeto da Subestação de Chapadão, para o qual a Companhia negociou com o regulador - ANEEL uma RAP adicional que foi homologada através do despacho nº 1.486 de 30 de maio de 2017 no montante R\$1.694 a preço de novembro de 2008, a ser pago por meio da TUST-RB, em função da alteração de traçado da Linha de Transmissão de Rede Básica em 230 kV Chapadão – Imbirussu, com efeitos retroativos no montante de R\$14.209 devido a partir da data de entrada de operação comercial do empreendimento, ocorrida em 27 de agosto de 2012.

1.2 Da concessão

O projeto compreende o direito de construção, operação e manutenção das instalações da Rede Básica (“Rede Básica”) pelo período de 30 anos a partir da celebração do Contrato de Concessão. Adicionalmente, o projeto compreende a construção, operação e manutenção das Instalações de Transmissão de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada (ICG) e das Instalações de Interesse Exclusivo e Caráter Individual das Centrais de Geração (IEG), estas últimas instalações deverão ser doadas sem ônus para a disbuidora local em junho de 2025.

A Rede Básica é constituída de 457 km de linhas de transmissão, divididas em três trechos e em três subestações. As instalações das Centrais de Geração possuem 10 km de linhas de transmissão, duas subestações e dois transformadores elevadores. As IEG possuem 76 km de linhas de transmissão, divididos em dois trechos e duas subestações.

Em 8 de abril de 2016 a Brilhante assinou um Termo de Transferência não Onerosa com a Pantanal Transmissão S.A. que consiste na doação dos equipamentos e sistema que compõem as entradas da linha 230kv na Subestação Campo Grande II e o trecho de transmissão (Instalações) e das peças e/ou equipamentos sobressalentes (Sobressalentes), bem como dos respectivos termos de garantia. As instalações e os sobressalentes foram incorporados ao patrimônio da Brilhante em 20 de abril de 2017, no montante de R\$6.718 em 31 de dezembro de 2017, de acordo com a Nota Técnica nº 0167/2017 da ANEEL. Tendo uma RAP adicional pela manutenção e operação da linha no valor de R\$673 mil.

A Rede Básica é composta por:

- Linha de transmissão Chapadão-Imbirussu em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 309 km, com origem na Subestação Chapadão e término na Subestação Imbirussu;
- Linha de transmissão Imbirussu-Sidrolândia em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 43 km, com origem na Subestação Imbirussu e término na Subestação Sidrolândia;
- Linha de transmissão Sidrolândia-Anastácio em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 105 km, com origem na Subestação Sidrolândia e término na Subestação Anastácio;
- Subestação Sidrolândia em 230 kV;
- Subestação Rio Brilhante em 230 kV;
- Subestação Ivinhema em 230 kV;
- Subestação Campo Grande II.

Entradas de linha, interligações de barras, barramentos, módulos gerais, reatores de linha, compensador estático, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Além da Rede Básica, foram construídas as ICG e as IEG relativas às Centrais de Geração que assinaram CCT com a Brilhante.

ICG são subestações coletoras, compartilhadas, que recebem conexões de duas ou mais Centrais de Geração.

Os encargos de ICG são devidos por todas as Centrais de Geração que assinaram CCT com a Brilhante.

As IEG são estruturas exclusivas às Centrais de Geração que as conectam diretamente às ICG.

Foi realizada consulta antes da publicação do Edital a essas Centrais de Geração para definição da construção das estruturas das IEG. A Companhia ficou responsável pela construção de três IEG, e para isso recebe uma porcentagem da Receita Anual Permitida (RAP).

Em 25 de junho de 2019, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.725, estabeleceu a receita anual permitida (RAP) atualizada da Companhia em R\$ 47.808 para o período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021 (R\$ 45.928 para o período de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020).

1.3 Corona vírus (“Covid-19”)

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou o surto de Coronavírus (COVID-19) como uma pandemia. No Brasil, assim como em outros países do mundo, foram anunciadas medidas de estímulo à economia, ao crédito e à garantia de estabilidade do setor elétrico nacional.

Desde então, a Companhia vem seguindo recomendações de seu acionista administrador, adotando medidas para a proteção, segurança e saúde de seus prestadores de serviços, suas famílias e as comunidades locais, a fim de proteger seu maior ativo – as pessoas – e reduzir a velocidade de disseminação do novo coronavírus no país.

Assim, destacamos as principais medidas implementadas até o momento pelo acionista refletidas na Companhia:

- ✓ Realização de Protocolo de testagens (PCR, Antígeno S e Sorológicos) em massa de colaboradores;
- ✓ Criação de Linha de comunicação direta com os órgãos da vigilância epidemiológica dos Municípios Abrangentes dos Projetos;
- ✓ Parceria Direta com o NUPEN/UFRJ em programa de controle e testagens com Antígeno S,
- ✓ Fortalecimento da equipe de Saúde Ocupacional da empresa;
- ✓ Incremento da infraestrutura da Saúde dos Projetos;
- ✓ Permanência em “Home-Office” para equipe corporativa da empresa;
- ✓ Permanência em “Home-Office” para colaboradores que atendam o requisito de grupo de risco da empresa;
- ✓ Criação do comitê de crise da Cobra Brasil,
- ✓ Reforço e incremento das reuniões periódicas da Diretoria “on-Line”;e
- ✓ Sequenciamento e controle pós vacina.

2 Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e evidenciam todas as divulgações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 30 de março de 2021.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Julgamentos

A seguir são apresentados os principais julgamentos, efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e que afetam mais significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem:

- (i) critério de apuração e remuneração do ativo contratual (nota nº 11);
- (ii) análise do risco de crédito para determinação da provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa; e
- (iii) reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios, por meio da avaliação da probabilidade de perda.

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

6 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nesta demonstração financeira.

6.1 Instrumentos financeiros

a. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sem restrição de uso. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros propósitos.

b. Concessionárias e Permissionárias

Referem-se aos créditos faturado aos agentes do setor conforme determinações do Operador Nacional do Sistema por meio dos Avisos de Créditos (AVCs) mensais. Parcela destes créditos é reconhecida como redução do ativo contratual da Companhia, oriundo dos serviços de construção prestados e a parcela remanescente, referente aos serviços de operação e manutenção, é reconhecida no resultado do exercício pela prestação destes serviços.

c. Ativos financeiros

Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, concessionárias e permissionárias, títulos e valores mobiliários, e outros itens financeiros, além de outros créditos realizáveis por caixa.

A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é Valor Justo por meio do Resultado, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo separado.

Classificação e mensuração

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) ou ao valor justo por meio do resultado (“VJR”) com base tanto no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro

A Companhia mensura o ativo financeiro ao custo amortizado quando:

- (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e
- (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

A Companhia mensura o ativo financeiro ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando:

- (iii) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e

- (iv) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Entretanto, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo financeiro que, de outra forma, satisfaz os requisitos para serem mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma poderia surgir.

Os ativos financeiros não são reclassificados após seu reconhecimento inicial, a menos que a Companhia altere seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, caso em que todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do primeiro exercício subsequente à mudança no modelo de negócios.

Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros

Para os fins desta avaliação, “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial; juros são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos básicos de empréstimos (exemplo: risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de principal e juros, a Companhia considera os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que pode alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenda a essa condição.

Mensuração subsequente e ganhos e perdas

- Ativos financeiros ao VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os ganhos e perdas líquidos, incluindo juros ou receita de dividendos, são reconhecidos no resultado.

- Ativos financeiros ao custo amortizado

Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

- Instrumentos de dívida ao VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método do juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e a redução do valor recuperável são reconhecidos nos resultados. Outros ganhos e perdas líquidos são reconhecidos

em Outros resultados abrangentes (“ORA”). No desreconhecimento, os ganhos e perdas acumulados em ORA são reclassificados para o resultado.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando esses direitos são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

d. *Passivos financeiros*

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os passivos financeiros ao VJR são mensurados pelo valor justo e os ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Despesas com juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são baixadas ou canceladas ou expiram.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

6.2 Ativo de contrato

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia.

De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas:

- (i) construir e
- (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nessa norma. Com isso, as contraprestações foram classificadas como um “Ativo de Contrato”. As receitas relativas à infraestrutura de transmissão são mensuradas da seguinte forma:

- (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores.
- (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção.
- (iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio do fluxo de caixa de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (“ONS”) conforme contrato de concessão e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada.

A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração, reconhecidos, envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, período de concessão, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento

a. *Ajuste a valor presente de ativos e passivos*

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração.

b. *Tributação e encargos regulatórios*

A receita de prestação de serviço de transmissão está sujeita aos seguintes impostos, taxas e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Programa de Integração Social - PIS às alíquotas de 3% e 0,65%;
- Reserva Geral de Reversão - RGR ao valor mensal fixado pelos Despachos emitidos pela ANEEL;
- Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE mensal fixado pelos Despachos emitidos pela ANEEL.
- As concessionárias e permissionárias de serviços públicos de transmissão de energia elétrica estão obrigadas a destinar anualmente o percentual de 1% de sua receita operacional líquida, apurada de acordo com o dispositivo no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, conforme Lei nº 9.991/00 e Resolução Normativa Aneel nº 504/12.

Esses encargos são apresentados como deduções da receita de uso do sistema de transmissão na demonstração do resultado.

c. *Imposto de renda e contribuição social*

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas:

Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% da receita que exceder ao valor resultante da multiplicação de R\$ 20 pelo número de meses do respectivo período de apuração;

Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota de contribuição social de 9%.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(i) *Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente*

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(ii) *Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido*

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

d. *Provisões para contingências*

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não foi constituída provisão para contingências face à inexistência de riscos com fatos geradores incorridos e/ou discussões em andamento que tenham sido avaliados pela Administração, suportada pelos seus assessores jurídicos, como caracterizando uma obrigação presente como resultado de evento passado, com saída de recursos e confiável estimativa do valor.

6.3 *Receitas e despesas financeiras*

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

7 Mudanças nas principais políticas contábeis

Uma série de novas normas entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, a Companhia não identificou nestas novas normas contábeis, cenários que talvez pudessem ocasionar impactos relevantes nestas demonstrações financeiras.

a. Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (CPC 25)

As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são representados. A Companhia entende que todos os contratos existentes em 31 de dezembro de 2020 foram concluídos antes das alterações entrarem em vigor, e pela dinâmica do negócio da Companhia, tem-se as revisões periódicas da Aneel sobre o preço das tarifas e receitas anuais permitidas, onde há uma “equalização” financeira respaldada pelos contratos de concessão firmado com o poder concedente.

b. Reforma da taxa de juros de referência – Fase 2 (CPC 48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06)

As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações financeiras como resultado da reforma de taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hege decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. As alterações fornecem expediente prático para certos requisitos do CPC 48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06 relacionados a:

(i) Mudança na base para determinação dos fluxos de caixa

As alterações exigem que uma entidade contabilize a alteração na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro ou passivo financeiro que é exigida pela reforma da taxa de juros de referência atualizando a taxa de juros efetiva do ativo financeiro ou passivo financeiro.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui debêntures emitidas que foram negociadas no mercado, e não há evidências concretas de que as taxas praticadas, possam sofrer alterações drásticas que impactem estas demonstrações financeiras.

(ii) Contabilidade de Hedge

A Companhia considera que não haverá impactos relevantes neste quesito, em decorrência do segmento que opera dentro do mercado elétrico brasileiro, que é fortemente regulado pelo estado. Além disto, a companhia não está sujeita diretamente às oscilações cambiais da moeda funcional.

(iii) Divulgação

As eventuais alterações que possam ocorrer serão consideradas na nota explicativa 22.1.

(iv) Transição

A Companhia acompanhará os desdobramentos destas alterações, avaliando os impactos efetivos destas alterações a partir de 1 de janeiro de 2021. A aplicação não terá impacto nos montantes reportados para 2020 ou períodos anteriores.

c. Outras Normas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (CPC 06)
- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (CPC 27)
- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (CPC 26)
- IFRS 17 Contratos de Seguros (ainda sem CPC análogo)

8 Caixa e equivalentes de caixa

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	2020	2019
Banco Santander e Caixa Econômica Federal	Disponibilidades	-	257	84
Itaú	CDB	100% CDI	1.957	-
Banco Santander	Fundo de investimento	100% CDI	27.860	11.266
Caixa Economica Federal	Fundo de investimento	100% CDI	4.614	4.495
			34.688	15.845

A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio de fundos de investimento cujas cotas podem ser resgatadas a qualquer momento, sem prejuízo de rentabilidade e a sua carteira é composta por títulos atrelados à taxa CDI.

9 Títulos e valores mobiliários

Não circulante - Restrito

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	2020	2019
Banco Santander	Fundo de investimento	100% CDI	4	4.029
			4	4.029

O saldo dessa rubrica referia-se ao depósito vinculado para garantia do pagamento do empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) em 2019, mantido em fundo de investimento junto ao Banco Santander, com meta de remuneração de 100% do CDI. Durante todo o prazo do contrato, a Companhia deveria manter em favor deste uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente ao serviço da dívida de três meses, sendo que a movimentação dessa conta só pode ser realizada com autorização formal do BNDES. Em julho de 2020, a Companhia liquidou este financiamento que tinha com o BNDES.

10 Concessionárias e permissionárias

	2020	2019
A Vencer	5.287	4.578
Vencidos até 90 dias	242	18
Vencidos há mais de 90 dias	<u>1.132</u>	<u>1.628</u>
	<u><u>6.661</u></u>	<u><u>6.224</u></u>

A administração entende que não é necessária a contabilização da provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar a ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta fiança bancária.

11 Ativo de contrato

Movimentação

	2020	2019
Saldo Inicial	432.582	471.028
Remuneração do ativo de contrato	37.709	3.178
Recebimento	<u>(41.223)</u>	<u>(41.624)</u>
Saldo Final	429.068	432.582
	2020	2019
Circulante	42.996	41.305
Não Circulante	<u>386.072</u>	<u>391.277</u>
	429.068	432.582

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não foram identificados indicativos internos ou externos que pudessem gerar dúvidas que o ativo de contrato possa estar registrado por valor acima ao de sua recuperação.

12 Fornecedores

	2020	2019
Fornecedores	784	533
Fornecedores - Partes Relacionadas (*)	<u>115</u>	<u>132</u>
Total	<u><u>899</u></u>	<u><u>665</u></u>

(*) Para maiores detalhes sobre transação com partes relacionadas, veja nota explicativa 21.

13 Empréstimos e debêntures

13.1 BNDES

	2019	Juros	Amortização de juros	Amortização do principal	2020
BNDES TJLP	51.310	2.346	(4.571)	(49.085)	-
BNDES PSI	<u>797</u>	<u>7</u>	<u>(8)</u>	<u>(796)</u>	<u>-</u>
	<u>52.107</u>	<u>2.353</u>	<u>(4.579)</u>	<u>(49.881)</u>	<u>-</u>
	2018	Juros	Amortização de juros	Amortização do principal	2019
BNDES TJLP	60.278	4.929	(4.775)	(9.122)	51.310
BNDES PSI	<u>2.709</u>	<u>77</u>	<u>(80)</u>	<u>(1.909)</u>	<u>797</u>
	<u>62.987</u>	<u>5.006</u>	<u>(4.855)</u>	<u>(11.031)</u>	<u>52.107</u>
	2020	2019			
Circulante	-	10.073			
Não circulante	<u>-</u>	<u>42.034</u>			
	<u>-</u>	<u>52.107</u>			

- (a) **Subcrédito A** - no valor de R\$83.623 provido com recursos ordinários do BNDES. Sobre o principal da dívida incidirá a taxa efetiva de juros de 2,74% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, a partir da data de liberação dos recursos. O montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder a 6% a.a. (URTJLP) é capitalizado trimestralmente, no dia 15 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, no período de carência. Tal subcrédito foi liquidado em julho de 2020, através da captação das debêntures emitidas no mesmo período.
- (b) **Subcrédito B** - no valor de R\$38.303, provido com recursos ordinários do BNDES. Sobre o principal da dívida incidirá a taxa efetiva de juros 2,74% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. O montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder 6% a.a. (URTJLP) é capitalizado trimestralmente, no dia 15 de dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, no período de período. Tal subcrédito foi liquidado em julho de 2020, através da captação das debêntures emitidas no mesmo período.
- (c) **Subcrédito C** - no Valor de R\$17.310, provido com recursos ordinários do BNDES. Sobre o principal da dívida incidirá a taxa efetiva de juros 4,50% ao ano. Tal subcrédito foi liquidado em julho de 2020, através da captação das debêntures emitidas no mesmo período.

13.2 Debêntures

A Companhia emitiu debêntures em julho de 2020 (registradas pelo código “BLNT11”) destinados à implantação do sistema de transmissão descrito na nota explicativa 1.1. O valor total captado fora de R\$ 200.000. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros remunerados 100% DI + 2,55% .

	2019	Captação	Juros e Custos de captação	Principal	Juros	2020
Debêntures	-	200.000	4.407	(8.413)	(5.054)	190.940
Custos	-	(2.245)	308	-	-	(1.937)
	-	197.755	4.715	(8.413)	(5.054)	189.003

Debêntures	2020	2019
Circulante	17.502	-
Não circulante	171.501	-
	189.003	-

Estas debêntures deverão ser quitadas até junho de 2022, conforme previsto na escritura da primeira emissão de debêntures, ocorrida neste exercício.

Até o momento a Companhia vem cumprido com as obrigações pecuniárias e não pecuniárias presentes, principais e acessórias (incluindo respectivos covenants), previstas na escritura de emissão e nos contratos de garantias firmados entre as partes descritas na escritura da primeira emissão de debêntures.

A Companhia e seus acionistas prevêem um novo financiamento até o final desta obrigação.

14 PIS e COFINS diferidos

O saldo dos impostos diferidos em 31 de dezembro de 2020 é de R\$16.357 (R\$15.871 em 31 de dezembro de 2019).

Montante relacionado à diferença temporária sobre as receitas do Ativo contratual, na aplicação do CPC 47, que será amortizado até o final do prazo da concessão.

15 Passivo contingente

a. Tributária

A Companhia possui passivo contingente relacionado a questões tributárias que não está provisionado. Com base na Lei 12.973/2014 têm surgido interpretações divergentes sobre a base de cálculo do Lucro Presumido. A Companhia decidiu ajuizar ação judicial, para resguardar o seu direito de utilizar as margens de presunção de 8% e 12% para fins de apuração do Lucro Presumido. Em 16/12/2016 foi proferida decisão judicial deferindo o pedido de tutela provisória de urgência apresentado para suspender exigibilidade do IRPJ e da CSLL sobre quaisquer receitas auferidas pela autora no âmbito do contrato de Concessão nº 008/2009 - ANEEL, que

sejam exigidas com base no referido percentual da presunção de 32%, assegurando-se a prevalência dos percentuais de 8% e 12%, para IRPJ e CSLL (regime de lucro presumido). A Companhia avalia o risco como possível e estima a contingência na ordem de R\$ 26.261, em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 22.035, em 31 de dezembro de 2019), incluindo potencial multa e juros.

b. Cível

A Companhia é Ré em uma ação indenizatória de forma solidária com a ANEEL, onde a Autora requer uma indenização pela não interconexão com o Sistema Interligado Nacional (“SIN”), de modo a poder escoar a energia que seria produzida. Através da Resolução Autorizativa n.º 1.977/2009 a ANEEL teria definido o início da operação em teste da Autora para o mês de maio de 2013. Para que a linha de transmissão pudesse ser ligada ao SIN, seria necessária a conexão à subestação de propriedade da Companhia. Para que ocorresse tal conexão, seria necessário que a autora cumprisse uma série de pré-requisitos regulatórios que envolviam a ANEEL, ONS e a própria Companhia. A autora alega que a ANEEL e a Companhia, em conluio, agiram de má fé e impediram conexão de sua linha ao SIN. Neste sentido, pleiteia a Autora que a ANEEL e a Companhia sejam responsabilizadas solidariamente ao pagamento de indenização.

A Companhia apresentou sua defesa em março de 2015, apresentando os seguintes fatos e provas:

- (i) não houve qualquer conduta atribuível à Companhia que tenha resultado em atraso do início de operação da geradora de energia de titularidade da Autora;
- (ii) a Autora cometeu diversos erros e falhas na condução dos trabalhos para implementação do ponto de conexão ao SIN;
- (iii) não havia, do ponto de vista técnico e operacional, sendo tal ponto de vista determinado pela própria ANEEL, aptidão para gerar energia na data utilizada pela Autora como parâmetro da pretensão indenizatória;
- (iv) os valores postulados a título de indenização não possuem base técnica e documental e se mostram totalmente inadequados. Os Autos estão conclusos desde 20/06/2016. ANEEL apresentou defesa demonstrando que, durante o processo administrativo que antecedeu a ação judicial, ficou concluído que não houve responsabilidade da Companhia ou da ANEEL, o atraso em proceder com a conexão da UTE Amandine à subestação da Companhia foi de total responsabilidade da Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda.

Foi publicada em 21 de junho de 2017 decisão deferindo a realização de provas documental complementar e pericial de contabilidade e engenharia elétrica. A perícia de engenharia teve início em 1 de outubro de 2018 e a contábil teve início em 25 de outubro de 2018 e foram concluídas em 2019, contudo houve resignação pericial. Em agosto de 2020, fora acrescentado ao processo judicial, um novo laudo pericial que está sub judice até o momento.

A Companhia amparada por seus assessores externos, considera o risco de perda como possível e o valor envolvido em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 59.118 (R\$ 56.726 em 31 de dezembro de 2019).

16 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o capital social subscrito é de R\$ 230.600, dividido em 230.600.000 ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

O capital social da Companhia é composto como segue:

	Ações ordinárias nominativas 2020 e 2019
Celeo Redes Brasil S.A.	115.300.000
Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A.	115.300.000
	230.600.000

b. Reserva legal

Constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades Anônimas.

c. Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 50% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Em 30 de julho de 2020, a ata deliberada na assembléia geral dos acionistas, a Companhia distribui dividendos provisionados e intercalares, que somados totalizaram R\$ 109.800.

17 Receita operacional líquida

	2020	2019
Receita de remuneração do ativo contratual (a)	38.555	3.173
Receita de operação e manutenção	7.756	8.834
Outras Receitas/Despesas	(1.131)	(34)
Receita bruta	45.180	11.973

Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	2020	2019
Receita bruta	45.180	11.973
(-) PIS e COFINS	(2.264)	(438)
(-) Quota para RGR e Pesquisa e desenvolvimento	(1.990)	344
Receita líquida	40.926	11.879

- (a) No exercício de 2019, a receita da Companhia referente à remuneração do ativo contratual fora fortemente impactada em decorrência da revisão tarifária periódica que o órgão regulador (ANEEL) efetua a cada cinco anos nos agentes regulados. Em 2020, após a modelagem financeira equacionada, esta receita retornou aos valores próximos do que eram reconhecidos anteriormente ao exercício de 2019.

18 Custos operacionais

	2020	2019
Pessoal	(2.937)	(2.400)
Materiais e equipamentos	(287)	(525)
Serviços prestados*	(6.223)	(6.471)
Outras	(876)	(757)
	<u>(10.323)</u>	<u>(10.153)</u>

*Os valores atrelados às partes relacionadas estão descritos na nota 21. |

19 Resultado financeiro

	2020	2019
Receitas de aplicações financeiras	703	632
Outras receitas financeiras	-	-
	<u>703</u>	<u>632</u>
Receitas financeiras	<u>703</u>	<u>632</u>
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(6.760)	(4.953)
Outras despesas financeiras	(449)	(528)
	<u>(7.209)</u>	<u>(5.481)</u>
Despesas financeiras	<u>(7.209)</u>	<u>(5.481)</u>
	<u>(6.506)</u>	<u>(4.849)</u>

20 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia apura o regime de imposto de renda e contribuição social com base no lucro presumido, conforme demonstrado abaixo:

	2020		2019	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Corrente				
Receita de transmissão (*)	48.693	48.693	48.215	48.215
Alíquota de presunção	8%	12%	8%	12%
Receita de transmissão ajustado	3.895	5.843	3.857	5.786
Receita financeira	703	703	632	632
	4.598	6.546	4.489	6.418
Alíquota	15%	9%	15%	9%
Alíquota adicional IRPJ (exceder R\$240/ano)	10%	0%	10%	0%
Total do IRPJ e CSLL correntes	(1.126)	(589)	(1.098)	(578)
Diferido				
Imposto de renda e contribuição social - CPC 47	(266)	(144)	485	391
Total do IRPJ e CSLL diferidos	(266)	(144)	485	391
			2020	2019
Total de IRPJ e CSLL no resultado	-	-	(2.125)	(800)

(*) Refere-se ao faturamento bruto da concessão, cabe ressaltar que a base desse faturamento não inclui os impactos de reconhecimento contábil da contabilização do ativo contratual em 2020 e 2019.

21 Transação com partes relacionadas

a. Remuneração da Administração

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não houve despesa com a remuneração dos administradores na Companhia. A remuneração é realizada pelas sócias Cobra Brasil e Celeo Redes.

b. Transações comerciais

	2020	2019
Passivo circulante		
Cobra Brasil	69	69
Celeo Redes	132	132
	<u>201</u>	<u>201</u>
	2020	2019

Resultado		
Cobra Brasil	828	828
Celeo Redes	<u>1.584</u>	<u>1.584</u>
	<u>2.412</u>	<u>2.412</u>

Os dividendos aos acionistas estão descritos na nota explicativa 16.c.

22 Instrumentos financeiros

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco e de capital exercidos pela Companhia.

22.1 Gerenciamento de riscos

Visão geral - a Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a.** Risco de crédito.
- b.** Risco de mercado.
- c.** Risco operacional.
- d.** Risco de liquidez.

Estrutura de gerenciamento de risco - o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações.

A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia.

O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia.

a. Riscos de crédito

É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

	2020	2019
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	34.688	15.845
Títulos e valores mobiliários - Restrito	4	4.029
Concessionárias e permissionárias	6.661	6.224
Ativo de contrato	429.068	432.582
	470.421	458.680

- **Títulos e valores mobiliários** - Representado pelas aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.
- **Concessionárias e permissionárias** - A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: “Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão.” São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i) Contrato de Constituição de Garantia - CCG e ii) Carta de Fiança Bancária - CFB.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir:

- Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores.
- As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários.
- Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.
- No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

b. Risco de mercado

A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém os mesmos são monitorados periodicamente pela Administração. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos.

- **Risco de inflação** - A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação.

Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, a Companhia poderia não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

- **Risco de captação** - A Companhia poderá enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso que sejam adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou suas obrigações de reembolso de dívida.

c. *Riscos operacionais*

Os riscos operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da Companhia ou de fatores externos, tais como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

- **Risco técnico** - A infraestrutura da Companhia é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, os custos necessários para a recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (Parcela Variável).
- **Riscos regulatórios** - A Companhia está sujeita à extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.
- **Risco de seguros** - A Companhia contrata seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas linhas de transmissão e subestações. A Companhia adota os critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar as melhores práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, que consistem em segurar os equipamentos mais relevantes e significativos para a operação, mantendo-os com elevados níveis de segurança aos potenciais sinistros.

d. *Risco de liquidez*

- A Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e para que não quebre cláusulas do empréstimo. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas e cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial.

22.2 Categorias de instrumentos financeiros

Ativos financeiros (Circulante/Não circulante)	Categoria
Caixa e equivalentes de caixa – Aplicações financeiras	Custo amortizado
Títulos e valores mobiliários	Custo amortizado
Concessionárias e permissionárias e outros	Custo amortizado
Ativo contratual	Custo amortizado
Passivos financeiros (Circulante/Não circulante)	
Fornecedores	Custo amortizado
Empréstimos e Debêntures	Custo amortizado

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor justo dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil.

22.3 Classificações contábeis e valores justos

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos:

- **Caixa equivalentes de caixa** - contas correntes e aplicações financeiras conforme posição dos extratos bancários.
- **Títulos e Valores Mobiliários** - aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras.

23 Gerenciamento do capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, do setor e do mercado, e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A Administração também monitora o nível de dividendos para acionistas ordinários.

24 Seguros

A Companhia adota política de manutenção de seguros em níveis que a Administração considera adequados para cobrir os eventuais riscos de responsabilidade ou sinistros de seus ativos. A Companhia possui cobertura de seguro contra incêndio empresarial, veículos, responsabilidade civil e danos materiais sobre as subestações e linhas de transmissão.

A cobertura de seguros da Companhia está demonstrada conforme quadro a seguir:

Ativo	Tipo de cobertura	Vigência	Importância segurada
Linhas de Transmissão interligando as subestações, Almoxarifado Imbirussú, Subestações e Zona Rural Sidrolândia - MS	Responsabilidade civil, Danos Morais e Poluição Súbita	30/06/2020 até 30/06/2021	9.000
Linhas de Transmissão interligando as subestações, Almoxarifado Imbirussú, Subestações e Zona Rural Sidrolândia - MS	Riscos nomeados	30/06/2020 até 30/06/2021	74.861

* * *

Francisco Antolin Chica Padilla
Diretor

Alfonso Brunner Beamud
Diretor

Luiz Fernando Ferreira Rufino
Contador
CRC-RJ 119793/0-7